

Matrícula	Ficha
255.351	01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 18 de Dezembro de 2018

Im

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

O **apartamento** sob nº **21**, localizado no 02º pavimento, do **Bloco 16**, Tipo B, integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL MIRANTE DO LIMOEIRO II**", situado na Rua CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, nº 3353, no Bairro do Limoeiro, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 49,49m², área de uso comum de divisão proporcional de 9,18m², cabendo ao apartamento o direito de uso de **01 (uma) vaga de garagem em local indeterminado**, localizada na parte externa do térreo ou 01º pavimento, encerrando a área total de 58,67m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,333333%.

Cadastro Municipal: 49.0127.0022.0000 (em maior área).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, **na qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, regido pela Lei nº 10.188/01.

Registro Anterior: Matrícula 224.855.

Protocolo nº 640.684 em 30 de novembro de 2018.

Eu, *Fabiana Roberta Villa Marques*, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492311000000003594818B.

Av.01 - Em 18 de dezembro de 2018.

Transporte

Transporte da Av.02 da matrícula nº **224.855**: Por Instrumento Particular referido no R.01, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, integra o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial do PAR - Programa de Arredamento Residencial, regido pela Lei nº 10.188/01, sendo que este imóvel, bem como seus frutos e rendimentos são mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa

continua no verso

Matrícula 255.351	Ficha 01 verso
----------------------	-------------------

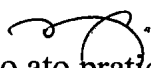
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Econômica Federal e não se comunicam com o patrimônio desta, observando-se quanto à tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) não integram o ativo da Caixa; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa; 3) não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; 5) não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; 6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Protocolo nº 540.786 em 06 de outubro de 2014.

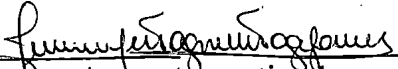
Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000003594918J.

R.02 - Em 08 de agosto de 2019.

Compra e Venda

Por Instrumento Particular - SFH - FAR, passado nesta cidade em 14 de dezembro de 2018, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$76.000,00 para **SILVIO DA COSTA VELOSO**, brasileiro, zelador, CPF/MF nº 697.016.443-87, RG nº 367327910-SSP/SP, solteiro, nascido em 09/08/1974, residente e domiciliado na Rua Oros, nº 316, P. de São José, São José dos Campos-SP. O valor global do instrumento é composto por: Recursos Próprios: R\$0,00; Saque do FGTS: R\$0,00; Incentivo FAR: R\$0,00; Desconto: R\$0,00; Financiamento: R\$76.000,00. Base de cálculo do ITBI: Isento. Protocolo nº 654.991 em 31 de julho de 2019.

Eu,  Jennifer Tognetti Vogel Gomes, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923F10000000013331619I.

continua na ficha 2

Matrícula 255.351	Ficha 02
----------------------	-------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

R.03 - Em 08 de agosto de 2019.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular - SFH - FAR, passado nesta cidade em 14 de dezembro de 2018, SILVIO DA COSTA VELOSO, CPF/MF nº 697.016.443-87, RG nº 367327910-SSP/SP **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, **na qualidade de agente gestora e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, para garantia da dívida no valor de R\$76.000,00, a ser paga através de 120 prestações mensais, no valor inicial de R\$633,33, tendo subvenção FAR no valor de R\$514,63, ficando o encargo do devedor no valor de R\$118,70, vencendo-se a primeira delas em 14/01/2019. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$76.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 654.991 em 31 de julho de 2019.

Eu, Jennifer Tognetti Vogel Gomes, Jennifer Tognetti Vogel Gomes, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923F1000000013331719Z.

Av.04 - Em 08 de agosto de 2019.

Restrições

Por Instrumento Particular - SFH - FAR, passado nesta cidade em 14 de dezembro de 2018, faço a presente para constar que as restrições do art. 2, § 3º da Lei nº 10.188/01, anteriormente averbada, passam a incidir sobre a alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de gestora do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Protocolo nº 654.991 em 31 de julho de 2019.

Eu, Jennifer Tognetti Vogel Gomes, Jennifer Tognetti Vogel Gomes, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000013331819Z.

continua no verso

Matrícula 255.351	Ficha 02 verso
----------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av.05 - Em 08 de agosto de 2019.

Cláusula

Por Instrumento Particular - SFH - FAR, passado nesta cidade em 14 de dezembro de 2018, faço a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi gravado com a cláusula de **INALIENABILIDADE**, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Lei 10.188/2001, não podendo os adquirentes vender, prometer vender, ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo prazo de 24 meses. Protocolo nº 654.991 em 31 de julho de 2019.

Eu, Jennifer Tognetti Vogel Gomes, Jennifer Tognetti Vogel Gomes, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923F1000000013331919V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

ri digital
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar